



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA (CESSÃO DE USO DE IMÓVEIS DE OUTRO ÓRGÃO PARA A UFF) V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
Divisão de Patrimônio Imóvel (DPI/CAP)		dpi.saep@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">● Secretaria Geral dos Conselhos Superiores (SGCS/GAR);● Procuradoria Geral (PROGER) e,● Seção de Apoio Técnico (SAPT/CAD).	
Data de Implantação no SEI:	17/08/2023	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	10/08/2023	Inicial – Elaboração	Germana Fonseca Werneck - SADM/GAR Kenea Rodrigues - DGI/PROPLAN Matheus Bersot - CDS/STI

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/ E ¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
16/06/23	E	DPI/CAP	Solicitação de implantação do processo, Regularização imobiliária: Cessão, já contendo uma versão inicial da base de conhecimento.
26/06/23	E	Equipe de Mapeamento	Retorno da Equipe de Mapeamento solicitando documentos e informações adicionais.
26/06/23	E	DPI/CAP	Envio das informações solicitadas.
27/06/23	E	Equipe de Mapeamento	Sugestão de uma reunião para tirar dúvidas sobre a base de conhecimento enviada.
27/06/23	E	DPI/CAP	Aceite da reunião e agendamento para o dia 07/07/23.
07/07/23	R	Equipe de Mapeamento e DPI/CAP	Realização da reunião e entendimento de que <u>deveriam ser construídas duas bases de conhecimento e mapeamento distintos para tratar de Regularização Imobiliária</u> (Cessão de Imóvel da UFF para outro órgão e Cessão de Imóvel da União, Estado ou Município para a UFF)
07/07/23	E	Equipe de Mapeamento	Envio da base para ajustes por parte da DPI/CAP

¹ R: Reunião
E: E-mail

07/07/23	E	DPI/CAP	Esclarecimento de dúvida resultante da reunião
17/07/23	E	Equipe de Mapeamento	Questiona o setor se conseguiram elaborar a base de conhecimento sobre Regularização Imobiliária - Cessão de Imóvel da União, Estado ou Município para a UFF
17/07/23	E	DPI/CAP	Envia as duas bases revisadas pela DPI e CAP/SAEP
27/07/23	E	Equipe de Mapeamento	Envio das as bases de conhecimento para validação, bem como, solicita esclarecimento de algumas dúvidas e o envio de um modelo de Termo de Cessão de Uso do Imóvel para que este seja modelado no SEI.
31/07/23	E	DPI/CAP	Retorno com a base revisada e demais documentos como modelo de extrato e Minuta de Termo de Cessão
08/08/23	E	Equipe de Mapeamento	Envio das bases de conhecimentos revisadas, os mapeamentos e os modelos de documentos elaborados no SEI para avaliação do setor.
Total de Reuniões – R			1
Total de E-mails – E			12
Melhorias efetuadas			
1 - Separação em dois processos.			
Documentos padronizados			
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA UFF.			
Normas revistas			
N/A			

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada			
Responsável	Aprova	Consultado	Informado

DPI/CAP	CUV	PROGER SAPT/CAD	Unidade solicitante ou órgão demandante
---------	-----	--------------------	--

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
6 meses	200 folhas	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste

documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxo do Processo de Patrimônio: Regularização Imobiliária (Cessão de uso de imóveis de outro órgão para a UFF);
- Base de Conhecimento do Processo de Patrimônio: Regularização Imobiliária (Cessão de uso de imóveis de outro órgão para a UFF);
- Passo a passo para abertura do Processo; e
- Documentos modelados: TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PARA UFF

Niterói, 10 de Agosto de 2023.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Michele Abuche Coyunji	DPI/CAP	Chefe de Divisão
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLAD/PLAN	Coordenadora
Germana Fonseca Werneck	SADM/GAR	Assistente em Administração
Kenea Rodrigues	DEORG/PLAD	Arquivista
Matheus Bersot	CDS/STI	Analista de TI